ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 118/2021.
DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições legais,

- Considerando o atestado médico informando o afastamento da servidora abaixo mencionada a partir do dia 16 de julho de 2021 para licença maternidade.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora, **ADRIANA MENDONÇA SANTOS FONTES,** CONSELHEIRA TUTELAR, portadora do RG nº. 2.932.842-0 2ª VIA SSP/SE, inscrita no CPF sob nº. 043.977.615-58, ora lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de **16/07/2021 a 11/01/2022.**

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de julho de 2021.

Dê ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 09 de agosto de 2021.

MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal

LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração